

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP - 03/2020,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à Secretaria de Pagamento de Pessoal:

Fabiana Ferreira Araujo (11736/6-RM) - FC-1, a partir de 12.01.22.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

Sandra Pimentel Mendes

#### **4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora**

**Portaria**

**Portaria**

#### **Portaria 01/2022 da 4a Vara do Trabalho de Juiz de Fora (Autoinspeção)**

PODER JUDICIÁRIO

4a Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG

PORTARIA 04VTJF No 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.*

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 4a VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG será realizada no dia 28 de janeiro de 2022, com início às 10:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2022.

LÉVERSON BASTOS DUTRA

Juiz do Trabalho

#### **1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas**

**Portaria**

**Portaria**

#### **PORTARIA 1ª VTSL Nº 1, DE 11/01/2022**

PORTARIA 1ª VTSL N. 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.*

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.